Registrado às f. 093
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 10 de agosto de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de agosto de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 155, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis terá a finalidade de proceder à avaliação dos bens imóveis municipais e de interesse ligados à municipalidade.

Art. 2º. Nomear membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis:
- Ana Cristina dos Santos,
- Igor Júnior dos Reis,
- Luis José Pereira,
- Lyneker Pereira da Silveira e
- Silvano Antônio de Souza.

Parágrafo único. Os membros ora nomeados deverão prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 138 de 27 de março de 2017 e suas alterações.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024